

PORTARIA Nº 003/2019

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4829, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

11.102		SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
08	122	1043	2300	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
0001587	3190.16	99	10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
				8.000,00
				Total da Ação 8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 8.000,00
26.101		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - ADM. DIRETA		
04	122	1022	2040	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
0001011	3190.16	99	10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
				35.000,00
				Total da Ação 35.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 35.000,00
				Total de Suplementações 43.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), como segue:

11.102		SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
08	122	1043	2300	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
0000062	3190.11	99	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
				8.000,00
				Total da Ação 8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 8.000,00
26.101		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - ADM. DIRETA		
04	122	1022	2040	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA

0001010	3190.11	99	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
				Total da Ação	35.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
				Total de Anulações	43.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	43.000,00

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 21 de janeiro de 2019.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO